distribuídos nos seguintes elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), 33.90.36 Outros Serviços de Pessoa Física, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor de R\$ (duzentos reais) para atender despesas eventuais nas demandas relacionadas à Inaugaração do Polo Parapaz em Parauapebas dia 19 e 20 de novembro de 2019.

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento.

Àrt.3º O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 496566

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 268 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563306

**RESOLVE:** 

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor RENATO SANTOS DA SILVA, Identidade Funcional nº 5946708, Coordenador de Núcleo Regional, CPF: 431.280.172-04, no valor total de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para visita técnica à cidade de Santa Izabel - Vila de Caraparu, no dia 13 de novembro de 2019, para melhor andamento da Ação de Cidadania ,como prática do Governo Itinerante do Estado do Pará que ocorrerá dia 16 de novembro. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

#### Protocolo: 496550

PORTARIA Nº 247 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/556090

**RESOLVE:** 

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias a servidora SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA, Diretora Administrativa e Financeira, Identidade funcional: 5950726/1, CPF:425.596.182-49, no valor unitário de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor de R\$593,45 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), para participação na inauguração do Polo da Fundação ParáPaz no município de Parauapebas, nos dias 18 a 20 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

#### Protocolo: 496325 PORTARIA Nº 260 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563016

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária a servidora NATHALIA BULCÃO LEITE MOTA, Coordenadora do Núcleo de Comunicação Social, Identidade Funcional nº 54196738, CPF: 953.404.242-00, no valor total de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para participar das Ações de Cidadania ,como prática do Governo Itinerante do Estado do Pará , no município de Santa Izabel - Vila de Caraparu, no dia 16 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA ŢEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

## Protocolo: 496478

### PORTARIA N° 259 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563016

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor JORGE BEZERRA DA SILVA FILHO, Assessor Administrativo, Identidade Funcional: 5946673, CPF: 211.807.922-20, no valor total de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para participar das Ações de Cidadania ,como prática do Governo Itinerante do Estado do Pará , no município de Santa Izabel - Vila de Caraparu, no dia 16 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHÁ TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

#### Protocolo: 496462 PORTARIA N° 248 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/556090

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor NILSON LIMA DA COSTA, Diretor de Ações Estratégicas, Identidade Funcional nº 5946716/2, CPF: 425.596.182-49, no valor unitário de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor de R\$593,45 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), para participação na inauguração do Polo da Fundação ParáPaz no município de Parauapebas, nos dias 18 a 20 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ Protocolo: 496327

#### PORTARIA N° 261 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563016

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor ALBERTO FERNANDES MELO, Identidade Funcional nº 5949869/1, Coordenador de Núcleo Regional, CPF:398217652-20, no valor total de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para participar das Ações de Cidadania ,como prática do Governo Itinerante do Estado do Pará , no município de Santa Izabel - Vila de Caraparu, no dia 16 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

#### Protocolo: 496486 PORTARIA N° 264 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563016

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor CARLOS SERGIO ARAGÃO VALENTE, Coordenador do Núcleo de Projetos, Identidade Funcional nº 5678420/3, CPF: 228.933.262-34, no valor total de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para participar das Ações de Cidadania ,como prática do Governo Itinerante do Estado do Pará , no município de Santa Izabel - Vila de Caraparu, no dia 16 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

# Protocolo: 496500

## PORTARIA Nº 267 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563306

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor NILSON LIMA DA COSTA, Diretor de Ações Estratégicas, Identidade Funcional nº 5946716/2, CPF: 425.596.182-49, no valor total de R\$ 83,52